



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quinta-feira • 25 de Março de 2021 • Ano • Nº 3889

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº 13 de 25 de março de 2021** - Institui o Comitê Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DS1Z7TZW+DG8ES2FXIUDAG

Portarias



DESENVOLVIMENTO
E CIDADANIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia
CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº13 DE 25 DE MARÇO DE 2021

Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, com validade de 04 (quatro) anos.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa ativo vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Diretor de Projetos Municipais de Educação:

I. Programa Educação Conectada:

- Nome: IVONE GOMES SILVA
- CPF: 705.231.505-04

II. Programa Escola Acessível

- Nome: LUCIENE MARGARETH ALVES OLIVEIRA
- CPF: 500.434.395-00

III. Programa PDDE Emergencial

- Nome: ADELVAN FERREIRA SANTOS
- CPF: 028.695.695-05

P R E F E I T U R A D E
SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, 99 | Centro | Serrolândia – BA
Prefeituraserrolandia@hotmail.com | Secadmserrolandia@gmail.com
(74) 3631-2733 | (74) 3631-2794



DESENVOLVIMENTO
E CIDADANIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia
CNPJ – 14.196.703/0001-41

IV. Programa Escolas Sustentáveis

- Nome: SUZANA BATISTA MOREIRA ARAÚJO
- CPF: 942.681.505-87

V. Programa Escolas do Campo

- Nome: GILMA NASCIMENTO MOTA
- CPF: 946.383.815-53

VI. Programa Mais Alfabetização

- Nome: ATANILSON NOVAES DE MOURA
- CPF: 005.692.205-13

VII. Programa PNLD

- Nome: FÁBIO LEANDRO OLIVEIRA SANTOS
- CPF: 000.457.155-05

VIII. Programa PDDE Básico

- Nome: MARIA JOSIANE RIOS DO NASCIMENTO
- CPF: 057.975.765-03

IX. Programa PDDE Qualidade

- Nome: MARCONEY DE JESUS OLIVEIRA
- CPF: 069.618.265-39

P R E F E I T U R A D E
SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, 99 | Centro | Serrolândia – BA
Prefeituraserrolandia@hotmail.com | Secadmserrolandia@gmail.com
(74) 3631-2733 | (74) 3631-2794



DESENVOLVIMENTO
E CIDADANIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia
CNPJ – 14.196.703/0001-41

X. Programa PDDE Estrutura

- Nome: JOZILDA OLIVEIRA SANTOS ARAÚJO
- CPF: 967.279.935-72

XI. Programa Sala de Recursos

- Nome: ALANE SILVA OLIVEIRA RODRIGUES
- CPF: 074.661.655-40

XI. Programa PDE Escola

- Nome: LUIZ PINHO FREIRE
- CPF: 452.878.805-53

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 02 (dois) anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;

P R E F E I T U R A D E
SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, 99 | Centro | Serrolândia – BA
Prefeituraserrolandia@hotmail.com | Secadmserrolandia@gmail.com
(74) 3631-2733 | (74) 3631-2794



DESENVOLVIMENTO
E CIDADANIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia
CNPJ – 14.196.703/0001-41

- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA PAIXÃO DE SOUSA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Secretaria Mun. de Educação
Adriana Paixão de Sousa Silva
Portaria nº 004/2021

P R E F E I T U R A D E
SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, 99 | Centro | Serrolândia – BA
Prefeituraserrolandia@hotmail.com | Secadmserrolandia@gmail.com
(74) 3631-2733 | (74) 3631-2794